

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM \_\_\_\_\_**  
**TURMA \_\_\_\_\_**

**MANUAL DO ALUNO**

**2014**

“Não acreditamos que o homem seja produto do meio, mas sim que o meio é produto do homem. Acreditamos que o homem que é produto do meio é homem com “h” minúsculo, e um meio digno se faz com homens com “H” maiúsculo. Nós acreditamos que devemos evoluir o homem.....”

C Chaiuri ( Carta de Princípios) 1980.

“Um bom trabalho começa com uma boa organização. Ciência é método, disciplina, racionalização e comunicação.”

Hoje passamos juntos para uma nova etapa de trabalho que se iniciou há anos.

Para a Coordenação e o Corpo Docente, é a consolidação de uma proposta que, esperamos, trazer bons resultados para cada um, além de contribuir para a necessária transformação da nossa prática profissional.

Estamos felizes de tê-los conosco.

Nós esperamos com a graça de DEUS, transformar os meses de convivência em sólidos avanços profissionais.

## PREFÁCIO

Este manual é a principal referência para todas as atividades do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM \_\_\_\_\_ da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO.

O Aluno deverá consultar este Manual sempre que necessário, de modo a preencher todos os requisitos pré-determinados, da melhor maneira possível.

Os tópicos omissos neste Manual deverão ser esclarecidos com o Coordenador do Curso.

## APRESENTAÇÃO DO CURSO

O conhecimento científico permite afirmar que a resolução dos problemas odontológicos do indivíduo ou da comunidade exigem cada vez mais do profissional legalmente habilitado conhecimentos e práticas consideradas especiais. Essa nova forma de trabalho induz ao aparecimento do especialista, que se caracteriza como aquele cirurgião-dentista que em determinado momento tem completo domínio do saber e do fazer em uma área específica do conhecimento.

A *ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU* significa referir ou tratar à parte, ou seja, particularizar ou diferenciar, em virtude da divisão do trabalho em determinado setor ou ramo de atividade.

A especialização expressa uma ação, um exercício de uma prática restrita e diferenciada. Objetivamente, consiste em adquirir conhecimentos e habilidades em determinados setores ou área de uma ciência, de uma arte ou de uma profissão.

Tem uma característica restrita a um campo específico de atuação ou de ação, conferindo ao graduado uma condição diferenciada de habilitação, através de um treinamento ou estudo específico.

Sua principal característica é o domínio completo, profundo e restrito de um setor do saber e não apenas o melhor domínio de partes de um setor, no sentido da obtenção da melhoria das condições técnicas de quem trabalha. A especialidade é uma área-específica do conhecimento, exercida por profissional habilitado a exercer procedimentos de maior complexidade, na busca da eficácia e eficiência de suas ações.

## OBJETIVOS

A Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO, cientes de suas responsabilidades no âmbito da saúde resolve criar o Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ com o objetivo de implantar um projeto educacional que aprimore e aperfeiçoe o profissional e permita colocar a disposição da Sociedade e do mercado de trabalho de cirurgiões dentistas aptos a realizarem uma prestação de serviços da melhor qualidade com um enfoque atual.

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_, tem como objetivo a formação avançada na área, desenvolvendo no aluno conhecimento habilidades e atitudes que o capacitem a preservar e a restabelecer a saúde bucal, dentro de uma visão crítica dos problemas odontológicos, preparando-o para o exercício profissional pleno da especialidade.

De forma específica, o Curso tem como objetivo desenvolver a capacidade dos alunos, no sentido de:

. Aprofundar conhecimentos técnico-científicos que capacitem o aluno para o atendimento \_\_\_\_\_ especializado, não somente na resolução e controle de problemas já presentes, mas principalmente, no reconhecimento da etiologia das doenças e prevenção das mesmas.

. O Aluno deverá ter condições de extrapolar sua prática individualizada e centrada no paciente para um raio de ação maior, sendo capaz de atuar a nível comunitário, com uma visão social da Profissão.

. A formação de um Especialista clínico também se responsabiliza por capacitá-lo no questionamento da teoria e na transformação de sua prática em produção científica. Desta forma, pretende-se despertar no Aluno uma “inquietação intelectual” e dar condições para que o mesmo prossiga em sua educação continuada durante sua vida profissional.

. Identificar os problemas de saúde referente à área.

. Caracterizar as relações de casualidade as causas e efeitos sobre a saúde.

. Adequar os meios e recursos á solução dos problemas.

. Aplicar os métodos, as técnicas e os procedimentos adequados e necessários á solução dos problemas e a manutenção da saúde.

. Organizar e implementar o sistema de atenção apropriado à condução do atendimento e controle da saúde, através dos processos preventivos e terapêuticos.

Desta forma o Curso apresenta uma proposta e estrutura curricular onde estarão presentes as seguintes características:

. Integração da área básica e demais disciplinas de domínio conexo com a área de concentração específicos (temas clínicos).

. Ensino sequencial e integrado sobre temas que guardam entre si uma relação natural.

. Conteúdo teórico precedendo as atividades práticas.

. Visão integral do paciente, através do reconhecimento de seu contexto psicossocial.

. Ênfase em prevenção.

. Complementação didática das disciplinas através da produção de conhecimento pelo próprio Aluno:

. levantamento bibliográfico dos temas, previamente às aulas expositivas, seminários, grupos de discussão, estudos de casos clínicos, etc.

. Aulas práticas.

. Corpo Docente atualizado, sintonizado com os objetivos do Curso, calibrados entre si, embora mantendo a diversidade em relação a condutas técnicas, o que é enriquecedor para o Aluno.

. Iniciação à pesquisa científica, com formulação de trabalho final, em equipe, publicável, fruto da capacidade de observação da realidade e formas de intervenção

---

## ESTRUTURA DO CURSO

### Duração

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ terá duração de \_\_\_\_\_ meses e será, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas diária.

### Local

Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO

R.: endereço completo onde está sendo ministrado o curso

### Número de vagas

O número de vagas são 12 (doze) alunos.

### Forma e desenvolvimento

O Curso terá um núcleo.

O Curso será desenvolvido com aulas teóricas e práticas:

- . As aulas práticas serão realizadas na clínica de Especialização e no Laboratório.
- . As aulas teóricas serão processadas através de:
  - Aulas expositivas;
  - Aulas em grupo de discussão;
  - Seminários interdisciplinar e integrados;
  - Estudos dirigidos;
  - Leitura e interpretação de trabalhos publicados
  - Apresentação de temas pelos alunos.

Com relação às atividades práticas, haverá um padrão mínimo de exigência, tais como:

- Número de pacientes atendidos;
- Número de tratamentos realizados;
- Número de emergência realizados;
- Análise e avaliações dos pacientes tratados.

## Do Corpo Docente e Coordenação do Curso

### - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### - ÁREA CONEXA

Informática

Evidência Científica

Filosofia

Didática

Emergência Médica em Odontologia

### - ÁREA DE OBRIGATÓRIAS

Ética e Legislação Odontológica

Metodologia

Bioética

### COORDENAÇÃO

A coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* está sob a responsabilidade do(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_.

Cabe ao coordenador supervisionar o Curso sob sua responsabilidade, fazendo cumprir as determinações dos órgãos competentes.

A convite da Coordenação poderão ministrar aulas professores que não sejam integrantes do Corpo Docente, como professores convidados.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MÓDULO I

MÓDULO II

MÓDULO III

MÓDULO IV

MÓDULO V

MÓDULO VI

MÓDULO VII

MÓDULO VIII etc....

## NORMAS DAS ATIVIDADES CLÍNICAS

### NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

Os alunos deverão seguir os seguintes preceitos básicos referentes às normas de biossegurança dentro da Clínica de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ . Estas normas referem-se à paramentação, à higiene pessoal e ao atendimento clínico.

#### . PARAMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Para atendimento clínico, será exigido que o aluno se paramente com:

- AVENTAL
- LUVAS
- ÓCULOS DE PROTEÇÃO
- MÁSCARA
- GORRO

Motivo: Precauções Universais durante o atendimento odontológico, contato com sangue e saliva de qualquer paciente deve ser considerado como possivelmente contaminado. Aerossóis são frequentemente produzidos (seringa tríplice, alta rotação, etc.) tornando essencial a proteção de mucosas e pele do profissional.

#### HIGIENE PESSOAL

Os alunos devem observar aspectos básicos de higiene pessoal:

- Cabelos longos devem ser mantidos presos, acima do ombro e protegidos pelo gorro.
- Barba e bigode devem ser aparados e cobertos pela máscara.
- Jóias, bijouterias e relógios devem ser removidos.
- Unhas devem estar limpas e curtas.
- Esmalte deve ser evitado.

#### ATENDIMENTO CLÍNICO

Os alunos deverão seguir as seguintes etapas durante o tratamento de qualquer paciente:

##### 1 - PROCEDIMENTOS ANTES DE INICIAR A CONSULTA:

- Correr água por 5 minutos em todo o encanamento do equipamento para eliminar microorganismos que tenham se multiplicado durante a noite. Entre pacientes repetir a operação por 30 segundos.
- Cobrir a seringa tríplice, refletor, peça de mão, caneta, luz com filtro protetor de PVC.
- Cobrir o encosto da cabeça e os apoios da cadeira também com o filtro de PVC.
- Colocar ponta de sugador descartável.
- Colocar lixeira individual.
- Preparar a mesa de trabalho seguindo o plano de tratamento.
- Forrar a mesa clínica (bandeja) com pano de campo e cobrir os instrumentos com outro pano.
- Encaminhar o paciente, assentá-lo, COLOCAR O PROTETOR DE PLÁSTICO ou pano de campo, ajustar a cadeira.
- Ligar o refletor e ajustá-lo.

- Colocar o avental, máscara, gorro e óculos.

- Lavar as mãos e calçar as luvas.

- Realizar o plano de tratamento

## 2 - AO TÉRMINO DA SESSÃO

- Lavar as mãos (ainda calçadas com luvas) e colocar o instrumental contaminado em solução desinfetante/desincrostante por 30 minutos em um recipiente de plástico. Por exemplo: gluteraldeído 2%, formaldeído (pinho sol).

- O lixo hospitalar (agulhas, lâminas de bisturi, pontas de sugadores, etc.) deverá ser incinerado ou ser separado do lixo comum e orientar ao pessoal da limpeza sobre o risco de contaminação.

- Lavar as mãos (ainda calçadas) e remover máscara, proteção ocular e gorro.

- Descalçar as luvas e lavar as mãos.

- Preencher o cartão de retorno do paciente, dando-lhe as orientações necessárias POR ESCRITO.

- Preencher a ficha clínica: tratamento realizado e colher a assinatura de avaliação do Professor.

- Lavar os instrumentos com luva de borracha (grossa), acondicioná-los e entregar para esterilização.

- As agulhas, lâminas de bisturi e anestésicos deverão ser descartáveis (uso único).

- As brocas, após sua limpeza deverão ser guardadas em pacotes unitários e levadas para esterilização.

## . ATENDIMENTO DE PACIENTES

### 1 - TRIAGEM

Objetiva selecionar pacientes de qualquer faixa etária ou sexo que necessite de cuidados \_\_\_\_\_.

## OS CERTIFICADOS

Serão conferidos Certificados, devidamente assinados pelo Coordenador e pela direção da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento.

## CONCEITO MONOGRAFIA

NOTA	QUALIFICAÇÃO
A	9,0 a 10,0 (com direito a crédito) Excelente
B	8,0 a 8,9 (com direito a crédito) Bom
C	7,0 a 7,9 (com direito a crédito) Regular (Reprovar)

Freqüência: 75%

Média final: 7,5

## **LISTA DE INSTRUMENTAL e MATERIAL**

## Roteiro

### 1 – APRESENTAÇÃO DO CURSO;

- . Professores e Funcionários;
- . Normas do Curso: comportamento nas aulas teóricas, práticas de laboratório, clínicas, biblioteca e no recinto do Campus.
- . Discussão do manual do(a) aluno(a): direitos e deveres;
- . Lista de Instrumental e Material: material de uso comum;
- . Entrega de crachás: (acesso no Campus);
- . Locais das Aulas: Sala de aula / Clínica / Laboratório de;
- . Horários: pontualidade; faltas do(a) aluno(a) e de pacientes;
- . Marcação de pacientes: horários.

### 2 – MESA CLÍNICA: MONTAGEM;

### 3 - Preenchimento da Ficha \_\_\_\_\_;

### 4 - Diagnóstico e Plano de tratamento - Discussão prévia do plano do tratº com o(a) Prof.(a);

### 5 – TREINAMENTO PRÉ-CLÍNICO;

### 6 – DEVER DE CASA: será realizado no decorrer do curso



## **SEMINÁRIOS (Temas sugeridos)**



# REGULAMENTO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM \_\_\_\_\_

## TÍTULO I

### **DAS FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - A Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO manterá Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_.

Parágrafo Único: O Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ tem por finalidade o aprimoramento Técnico, Científico e Didático por meio do ensino e pesquisa.

Art. 2º - O Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ será ministrado através da Faculdade de Tecnologia de Sete Lagoas – Grupo CIODONTO oferecendo o número máximo de 12 (doze) vagas por período letivo.

Art. 3º - A programação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ será feita nas seguintes áreas:

- a) Área de Concentração
- b) Área de Conexa
- c) área de Obrigatórias

Parágrafo Único: Todas as disciplinas, tanto da área de concentração como da área de domínio conexo serão obrigatórias.

Art. 4º - O Curso será organizado e desenvolvido por um Coordenador.

## TÍTULO II

### DO CORPO DOCENTE

Art. 5º - O corpo docente do Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ será constituído por docentes com titulação mínima de Especialista.

& 1º - Poderão fazer parte integrante do corpo docente, professores de outras Instituições de Ensino, bem como Especialistas convidados por indicação do(a) Coordenador(a).

& 2º - Os docentes da área de concentração deverão ter no mínimo, título de Especialista em \_\_\_\_\_ e experiência mínima de 2 turmas de Cursos de Especialização *Lato Sensu*.

## TÍTULO III

### DO CORPO ADMINISTRATIVO

Art. 6º - O corpo administrativo do Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ ++ \_\_\_\_\_ será constituído:

- a) pela secretaria do Departamento
- b) por funcionários do Departamento

## TÍTULO IV

### DO CORPO DISCENTE

Art. 7º - O corpo discente do Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ será formado por alunos portadores de títulos de Cirurgiões Dentistas regularmente inscritos no CRO.

Art. 8º - A inscrição ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ far-se-á através de apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição
- b) Diploma de Cirurgião Dentista
- c) Curriculum Vitae - atualizado
- d) Reprocópias dos documentos:
  - Carteira CRO
  - Diploma Cirurgião Dentista
  - Curriculum Resumido
  - 02 Fotos 3X4

Parágrafo Único: Havendo número de candidatos superior ao número de vagas oferecidas, haverá exame de seleção, o qual poderá constar de prova escrita, análise de curriculum vitae e entrevista.

## TÍTULO V

### **DA DURAÇÃO DO CURSO**

Art. 9º - A duração do Curso será de no máximo de \_\_\_\_\_ meses, obedecendo o calendário da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO, perfazendo a carga horária mínima de \_\_\_\_\_ horas.

Parágrafo Único: O Curso poderá ser ministrado em módulos de acordo com a programação da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO e concordância do(a) Coordenador(a), respeitando o artigo 9º.

## TÍTULO VI

### **DO REGIME DIDÁTICO**

Art. 10º - As disciplinas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ serão oferecidas por períodos de tempos variáveis, obedecendo o quadro administrativo do desenvolvimento do Curso.

Art. 11º - Todas as atividades do aluno serão apreciadas e registradas em fichas especiais, visadas mensalmente pelo(a) Coordenador(a).

Art. 12º - O(A) Coordenador(a) poderá cassar a matrícula quando o aluno não demonstrar aproveitamento; por indisciplina; por faltar com respeito aos funcionários/professores/ colegas; ou por ausência injustificada aos trabalhos de clínica e aulas teóricas.

Art. 13º - Os alunos poderão ser convocados durante o período correspondente às férias escolares, fora do período pré-estabelecido no cronograma, pelo(a) Coordenador(a) do Curso, caso isto se faça necessário.

Art. 14º - Não poderá ser aprovado em uma disciplina o aluno com frequência inferior a 75% das atividades programadas.

Art. 15º - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através de provas formais, relatórios, trabalhos de laboratório, seminários, atendimento clínico-ambulatorial, questionários, bem como pela participação e interesse demonstrados pelo aluno.

Art. 16º - Para atribuição ao conceito ao aluno, em cada disciplina, será dada uma nota para cada atividade de avaliação, cuja média aritmética corresponderá a sua final, que observada a escala citada no artigo 15º, será convertida em conceito.

Parágrafo Único: Na avaliação final deverão ser ainda levados em consideração a assiduidade, interesse, capacidade de estudo e facilidade do aluno.

## TÍTULO VIII

### **DOS CERTIFICADOS**

Art. 20º - Serão conferidos Certificados, devidamente assinados Diretor(a) da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO.

Parágrafo Único: Ao(À) Coordenador(a) do Curso será conferido Certificado assinado pelo(a) Diretor(a) da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO.

## TÍTULO IX

### DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 21º - São tarefas e deveres dos alunos:

- a) Comparecer a Escola à hora marcada pelo(a) Coordenador(a), cumprindo as determinações deste e de seus auxiliares;
- b) Assistir a todas as aulas teóricas do Curso;
- c) Colaborar na organização e executar os trabalhos ministrados na parte prática;
- d) Executar, a critério do Coordenador, serviços ambulatoriais;
- e) Realizar pesquisas bibliográficas sobre assuntos relativos às disciplinas ministradas no Curso quando determinadas pelo Coordenador;
- f) Preparar e ministrar, se designado, aulas teóricas e práticas aos demais alunos;
- g) Zelar pelo bom andamento do Curso e pela conservação do material sob sua guarda, responsabilizando-se por qualquer dano devido a negligência;
- h) Apresentar ao(à) Coordenador(a), relatório bimestral de suas atividades.
- i) Apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (monografia e/ou artigo) no final do Curso.

Art. 22º - Aplica-se no que couber o Regulamento dos Cursos de Especialização *Lato Sensu* da Faculdade Sete Lagoas FACSETE – Grupo CIODONTO, bem como a legislação em vigor.



## TÍTULO X

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23º - Será cobrada do aluno matriculado, uma taxa de manutenção a ser estabelecida pela Coordenadoria do Curso.

Art. 24º - Em caso de atraso no pagamento da taxa de manutenção esta será acrescida de multa de 10% e poderá ser corrigida monetariamente.

Art. 25º - Todo o material e instrumental de pequeno porte serão adquiridos pelo aluno.

Art. 26º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

## **CRONOGRAMA**

## CIRCULAR/2014

Ilmos(as) Srs.(as) Profs.(as) Coordenadores(as),

A direção acadêmica e pedagógica da FACSETE no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Todos os alunos deverão preencher a ficha de inscrição no computador, ou seja, não poderá ser de próprio punho; imprimir, assinar e entregar na Instituição onde fará o curso. E esta Instituição deverá encaminhar uma cópia juntamente com uma foto 3X4 do aluno para FACSETE;

- A data da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo) é marcada pelo(a) coordenador(a) do curso e sua equipe no prazo mínimo de 30 dias e no prazo máximo de 90 dias após o término do curso;

- O Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo) deverá ser elaborado nas normas determinadas pela FACSETE que se encontra disponível no site [www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br) e deverá ser entregue aos componentes da banca em 03 vias encadernadas em espiral no prazo máximo de 30 dias antes de sua apresentação;

- Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo), o mesmo deverá ser corrigido (caso necessário), e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, sendo 02 cópias em CD em PDF (obs.: deverá ser encaminhada para a FACSETE);

- O certificado só será entregue no prazo mínimo de 06 meses ao aluno com conceitos de aprovação: monografia conceito "A" ou "B"; média final mínima de "7,5"; frequência mínima de "75%" presencial e confirmação de recebimento da cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo) definitiva para FACSETE;

- A banca será composta por três componentes (no mínimo 01 professor Especialista e 02 professores Mestres e/ou Doutores), sendo: 1º presidente (coordenador/a), 2º presidente (orientador/a do aluno), 3º presidente (da equipe), sendo que este 3º professor poderá ser indicado pelo aluno (o aluno terá um custo em caso de indicar o 3º presidente quando este professor não fizer parte do corpo docente do curso em questão). Cada professor com titulação de Mestre ou Doutor pode orientar no máximo 05 alunos/turma e o professor com titulação de Especialista pode orientar no máximo 02 alunos/turma;

- O tempo de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo) será de 20 minutos por aluno de aula, sendo que cada componente da mesa terá 10 minutos para suas considerações. Sendo a apresentação da monografia de até 1 hora;

- O aluno que não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo) na data marcada, terá direito à remarcação de apresentação marcada pelo(a) coordenador(a) do curso no prazo máximo de 30 dias. Para remarcação o aluno arcará com as despesas da banca estipulada por estes. Caso o aluno não apresente a monografia na remarcação, este será reprovado pela disciplina, cabendo recurso para conclusão do curso na próxima turma, caso haja vaga.

→ **Obs.:** para emissão de declaração de conclusão de curso e emissão de 2ª via de certificado será cobrada uma taxa (Declaração de conclusão de curso: R\$ 25,00; 2ª via certificado: R\$ 200,00) estipulada pela FACSETE.  
**Obs.:** valores sujeitos à alterações (aviso prévio).

Drª Maria Helena Martins Álvares Venuto  
Responsável depto acadêmico-pedagógico.